



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.228, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.650, de 5 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.055, de 10 de novembro de 2022, e,

Considerando os artigos nºs 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 251.947,65 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco), destinado a atender abertura de nova ação nº 2779 e inclusão da Natureza da Despesa nº 33.71.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2779 - 33.71.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....
.....R\$ 251.947,65

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária que específica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

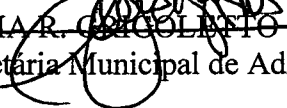
I - Secretaria Municipal de Saúde

Ficha nº 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 251.947,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de novembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA R. CARVALHO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.